



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref: Dispensa de Licitação nº 004/2025

Processo: 80/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições, requisitos e especificações técnicas necessárias para selecionar a melhor proposta para o registro de preços de marmitex para fornecimento aos servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação consiste no registro de preços de marmitex para fornecimento aos servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, nas quantidades abaixo descritas:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Un	2.450	Marmitex GRANDE, contendo: Arroz, feijão, 2 acompanhamentos, 1 tipo de carne e salada separada com 2 tipos de verdura.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para fins de participação do processo em tela empresas que forneçam refeições diariamente, inclusive domingos e feriados, que estejam em regularidade fiscal e tenha disponibilidade para entregar as marmitas nos diversos setores da Prefeitura Municipal.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Os critérios de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor por item.

5. PRAZOS E VALOR ESTIMADO

5.1. O prazo para apresentação de propostas comerciais adicionais será dia 21 de janeiro de 2025, às 16:00 (horário de Brasília), sendo que após essa data o processo segue para a adjudicação, homologação e assinatura da ata de registro de preços. Os atos decorrentes do processo licitatório serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Turvo. O prazo de vigência da ata de registro será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



5.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 61.527,67 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Para fins de habilitação do certame em tela, deverá a empresa apresentar após a adjudicação os documentos abaixo:

- a) Comprovante de cadastro de CNPJ;
- b) CND estadual;
- c) CND federal
- d) CND municipal
- e) Prova de regularidade com o FGTS;
- f) Contrato social;
- g) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa prestou serviços similares com o objeto dessa dispensa de licitação.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá fornecer as refeições somente com a autorização do Departamento de Compras, sendo vedada qualquer entrega sem expressa autorização.

7.2. É vedada alimentação no formato de refeição para os servidores da Prefeitura, uma vez que o objeto do processo em tela é marmitex.

7.3. Correrão por conta da empresa contratada todo e qualquer custo que incida na execução da ata de registro de preços, seja de locomoção, refeições e tributários.

São Pedro do Turvo, 17 de janeiro de 2025.

Felipe Wilfer Dias de Macedo
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças